CIMAU
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI

RESOLUÇÃO n.º 27/2026 – PRESIDÊNCIA

AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO PLANO DE APLICAÇÃO DE 2026, NO VALOR DE R$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, com base na Resolução C.A. 16/2024, de 08 de julho de 2024, expede a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional especial no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a suplementar o plano de trabalho do exercício de 2026, nas seguintes dotações, discriminadas pela funcional programática, do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 2.016 – MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO CIMAU

FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

RUBRICA: 4.4.90.51.00.00.00.00.1880 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ 300.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ..... R$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do Credito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução das seguintes dotações orçamentárias:

REDUÇÃO

PROJETO: 9999 – RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNÇÃO: 4 - ADMINISTRAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

(55) 3798-1702 / (55) 9 9665-8370
administracao@cimau.com.br
Rua Piratini, 139 - Bairro Piratini
CEP 98360-000 - Rodeio Bonito - RS

RUBRICA: 9.9.99.99.00.00.00.00.0800 – RESERVA DE CONTINGENCIA.....R$ 300.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO.....R$ 300.000,00.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rodeio Bonito, RS, 23 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO:64773167068
Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO:64773167068
Dados: 2026.10.26 14:59:54 -03'00'

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se:

VOLMIR FRANQUINI BORGES:55915825087
Assinado de forma digital por VOLMIR FRANQUINI BORGES:55915825087
Dados: 2026.10.26 14:59:34 -03'00'

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo